



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

OFÍCIO Nº 277/2021

CÓPIA

São Luiz do Paraitinga, aos 15 de junho de 2021.

Assunto: promover a pintura da sinalização horizontal de todas as faixas de pedestres e lombadas existentes no município.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que, por meio do Departamento responsável, **promova a pintura da sinalização horizontal de todas as faixas de pedestres e lombadas existentes no município.** Segue foto, sendo que a maioria esta como o exemplo anexo.

Esta solicitação é uma reivindicação de muitos munícipes, sendo que, reivindicam com propriedade, pois as atuais encontram-se apagadas, ou semi-apagadas, situação que causa dúvida e insegurança aos motoristas e pedestres.

Desta forma, rogo a Vossa Excelência que atenda a esta reivindicação, assim estará proporcionando mais segurança e qualidade de vida à população Luizense.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento desta solicitação, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Dirceu Deniz Marcolino

	Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
PROTOCOLO	
N.º <u>1028/2021</u>	
Data: <u>16 106 12021</u>	
<u>Marco Antonio</u> Responsável	

**Excelentíssima Senhora
Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga**



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671.7000

E mail: planejamento@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 25 de maio de 2021.

Ofício Planejamento nº. 277/2021

Assunto: resposta ao ofício nº. 249/2021 – Câmara Municipal

Excelentíssimo Vereador,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me deste ofício para informar a Vossa Excelência que após realizadas buscas nos sistemas da Municipalidade, não logramos identificar como sendo municipal o trecho de estrada rural especificado em seu ofício, pelo que concluímos tratar-se de área particular que é utilizada, em forma de servidão, pelos moradores locais.

No mais, cumpre-nos informar ainda, que após consulta realizada com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, foi possível obter a informação de que a Municipalidade realiza a manutenção da via, pois se enquadra nos parâmetros para tanto.

Atenciosamente,



PEDRO CHISTE PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

Ao Exmo. Sr.

ARILDO LENZI DA FONSECA JÚNIOR

Vereador Presidente da Comissão de Juriça e Redação

da Câmara Municipal da Est. Tur. de São Luiz do Paraitinga/SP